

Diário Oficial - Rio de Janeiro
26 de fevereiro de 2009
Parte I – A

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato do Corregedor-Geral

PORTARIA NEF nº 98/09 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009 .

Desliga, **ex-officio**, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL INTERINO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto nos artigos 16, § 6º c/c 29, inciso II, alínea a, da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, a acadêmica **MARIA FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2009.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Corregedor-Geral Interino do Ministério Público